SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 05 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 949/2010 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

Dá nova redação ao artigo 93 e seu parágrafo 3º, artigo 94, da Lei º 850, de 05 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, por sua Câmara Municipal **APROVOU** e eu, **EGBERTO MARTINS FARIAS,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 93 e seu parágrafo 3º, bem como o artigo 94, da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 93 – A licença para tratamento de saúde de que trata o artigo anterior poderá ser concedida pelo prazo de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias, conforme constatação da gravidade do caso, cuja inspeção poderá ser efetivada por médico pertencente ao Sistema Municipal de Saúde.

§ 1º- (....)

§ 2º - (....)

§ 3º - Nos casos do caput deste artigo e do § 2º, o atestado só produzirá efeito, depois de homologado pelo médico perito do município, devidamente nomeado para este fim.

Art. 94 – Findo o prazo da licença referido no artigo anterior, o servidor só poderá adquirir igual período de licença se se submeter à nova inspeção, perante o médico perito do município de que trata o § 3º, o qual concluirá, conforme o caso, pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pelo encaminhamento ao órgão previdenciário, caso conclua pela gravidade da enfermidade, para que se proceda à aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, em 08 de janeiro de 2010.

EGBERTO MARTINS FAIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B87753B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO N° 0109004/2009

Estamos republicando o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0109004/2010 em virtude de incorreções na publicação outrora realizada através Diário Oficial dos Municípios sob o Código Identificador nº C1FFDE55, passando a valer o seguinte:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina/Secretaria do Trabalho e Assistência social. **Contratada:** Construtora VICOSEL – VIÇOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação contratual pertinente ao Pregão Presencial n° 006/2009 – SEAFIN até 01 de Setembro de 2011 a partir do dia 02 de Setembro de 2010. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº. 006/2009-SEAFIN. **Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Orçamento do Município de Ibiapina. **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2010. **Signatários:** Dircilene Aragão de Carvalho Secretária do Trabalho e Assistência Social e Carlos Kenede Fortuna de Araújo - representante da contratada.
Ibiapina - Ceará, 04 de Novembro de 2010.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:F85C4AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0308001/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Contratada:** Ely Construções e Serviços Públicos. **OBJETO:** Prorrogação Contratual, do Município de Ibiapina. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concorrência Pública nº. 001/2009-SOUSP. **Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Orçamento do Município de Ibiapina. **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 02 de Agosto de 2010. **Signatários:** José Tarcisio da Silva Lima Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e Ana Cláudia Passos Siqueira - representante da contratada.
Ibiapina - Ceará, 04 de Novembro de 2010.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:042E95AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Estamos republicando o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0107002/2010 em virtude de incorreções na publicação outrora realizada através Diário Oficial dos Municípios sob o Código Identificador nº CA5D881E, passando a valer o seguinte:

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina/Secretaria de Educação. **Contratada:** Construtora MARAN LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de R$ 16.622,16 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) correspondente a 14,18% (quatorze vírgula dezoito por cento) do valor global inicial do contrato. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Carta Convite nº. 0624.01/2010-SEDUC. **Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária:** 0502 12 361 0006 1.0 10-4.4.90.51.00. **Valor do Contrato:** R$ 16.622,16 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 18 de outubro de 2010. **Signatários:** Alberto Sabino Gomes, Secretário de Educação e José Maria Menezes Maranguape - representante da contratada.
Ibiapina - Ceará, 04 de Novembro de 2010.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:A2D078A7

